



14º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo-assinados: **JAIME PRESENDO**, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado a Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.606-440, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.866.002-0, II/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; **REGIANE BAHR**, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida em 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada à Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 301, Bairro Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.796.643 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; **ELSA FELLER BAHR**, brasileira, maior, viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada na Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 101, Bairro Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.331.710 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.440.039-72 e **REGINA BAHR DE SOUZA**, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliada a Rua Matos Costa, nº 420, Bairro Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.796.642 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 597.335.359-15, com contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201281273 em sessão de 15 de Junho de 1990 e última alteração sob o nº 20188941878, em sessão de 29 de Junho de 2018, tem entre si, como justo e contratado, proceder as alterações a seguir mencionadas nos termos da Lei nº 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido a seguinte atividade secundária junto ao objeto social da empresa: Produção de Remineralizador, compreendendo a industrialização e comercialização de insumos agrícolas de origem mineral destinada a fertilização do solo; Comércio Varejista de Materiais de Construção;

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios resolvem aumentar o capital social



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243382448 Protocolo 243382448 de 04/07/2024 NIRE 42201281273

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616989138780425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024



14º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

subscrito da Sociedade, ficando o mesmo elevado para R\$ 1.729.804,65 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) divididos em 1.729.804 (Um milhão, setecentas e vinte e nove mil, oitocentas e quatro) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, utilizando-se das contas de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC do Balanço Patrimonial, sendo que:

1. O Sócio **JAIME PRESENDO**, que possui totalmente integralizadas na sociedade 592.480 (Quinhentas e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 592.480,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 900.882,00 (Novecentos mil, oitocentos e oitenta e dois reais), mediante a utilização de R\$ 308.402,00 (trezentos e oito mil, quatrocentos e dois reais) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;
2. O Sócio **REGIANE BAHR** que possui totalmente integralizadas na sociedade 298.287 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentas e oitenta e sete) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 298.287,00 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 453.554,65 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mediante a utilização de R\$ 155.267,65 (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;
3. O Sócio **ELSA FELLER BAHR**, que possui totalmente integralizadas na sociedade 148.120 (Cento e quarenta e oito mil, cento e vinte) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 148.120,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e vinte reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 225.221,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais), mediante a utilização de R\$ 77.101,00 (Setenta e sete mil, cento e um reais) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;
4. O Sócio **REGINA BAHR DE SOUZA**, que possui totalmente inte-



REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA FL.03
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10
NIRE nº 422.01281273

14º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

gralizadas na sociedade 98.747 (Noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 98.747,00 (Noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 150.147,00 (Cento e cinquenta mil, cento e quarenta e sete reais), mediante a utilização de R\$ 51.400,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos reais) do seu saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;

CLÁUSULA TERCEIRA – Em razão do aumento de capital, o capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.729.804,65 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), representados por 1.729.804 (Um milhão, Setecentos e vinte e nove mil e oitocentas e quatro) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim divididas entre os sócios:

Sócio	Nº de quotas	Capital Social-R\$	Participação
Jaime Presendo	900.882	900.882,00	52,08 %
Regiane Bahr	453.554	453.554,65	26,22 %
Elsa Feller Bahr	225.221	225.221,00	13,02 %
Regina B.de Souza	150.147	150.147,00	8,68 %
Totalizações.....	1.729.804	1.729.804,65	100,00 %

CLÁUSULA QUARTA – Fica Alterado a residência e domicílio do sócio **REGINA BAHR DE SOUZA** para a Rua Absalão Carneiro, nº 222, Bairro Cidade Nova, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social original e alterações subsequentes, não atingidas direta ou indiretamente pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem inalteradas e continuam em vigor, tal como fora redigida.

CLÁUSULA SEXTA – Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/07/2024

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243382448 Protocolo 243382448 de 04/07/2024 NIRE 42201281273

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616989138780425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA., constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada e é formada pelos sócios: **JAIME PRESENDO**, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado a Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.606-440, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.866.002-0, II/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; **REGIANE BAHR**, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida em 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada à Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 301, Bairro Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.796.643 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; **ELSA FELLER BAHR**, brasileira, maior, viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada na Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 101, Bairro Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 1331710 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.440.039-72 e **REGINA BAHR DE SOUZA**, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliada a Rua Absalão Carneiro, nº 222, Bairro Cidade Nova, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.796.642 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 597.335.359-15.

DA SEDE E FILIAIS – Cláusula Primeira – A sociedade tem a sua sede no Distrito de Porto União, Estado de Santa Catarina, na localidade de Jangadinha, s/nº, Área Rural, CEP 89.400-000, com filial no endereço Rodovia BR-476, Km 348, Colônia Luzia, Fazenda Passo do Iguaçu, Área Rural, no município de Paula Freitas, Estado do Paraná, CEP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243382448 Protocolo 243382448 de 04/07/2024 NIRE 42201281273

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616989138780425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

14º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

84.630-000, portadora do CNPJ/MF 81.874.265/0002-00 e Nire nº 419.0094498-0.

DO OBJETO SOCIAL – Cláusula Segunda - O Objetivo social é:

- a) O Comércio e extração de Pedras beneficiadas, serradas e polidas, cortadas e em bruto;
- b) Prestação de serviços de calçamento e revestimento com pedras;
- c) Comércio Varejista de Materiais de Construção;
- d) Produção de Remineralizador, compreendendo a industrialização e comercialização de insumos agrícolas de origem mineral destinada a fertilização do solo;

DO CAPITAL SOCIAL – Cláusula Terceira – O Capital Social importa em 1.729.804,65 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), representados por 1.729.804 (Um milhão, Setecentos e vinte e nove mil e oitocentas e quatro) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim divididas entre os sócios:

Sócio	Nº de quotas	Capital Social-R\$	Participação
Jaime Presendo	900.882	900.882,00	52,08 %
Regiane Bahr	453.554	453.554,65	26,22 %
Elsa Feller Bahr	225.221	225.221,00	13,02 %
Regina B.de Souza	150.147	150.147,00	8,68 %
Totalizações.....	1.729.804	1.729.804,65	100,00 %

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE – Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS – Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243382448 Protocolo 243382448 de 04/07/2024 NIRE 42201281273

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616989138780425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

14º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMISSÃO DE ADMINISTRADORES – Cláusula Sétima – Nos termos do artigo 1061 da Lei nº 10406/2002 (NCC) fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário da empresa, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – Cláusula Oitava – A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas, integrantes ou não do quadro social da empresa. Para os Administradores não integrantes do quadro social serão designados pelos sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social se as quotas representativas destes estiverem totalmente integralizadas e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas. O Administrador não pertencente ao quadro social estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 1º – A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **REGIANE BAHR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 2º – Os Administradores terão mandato por prazo indeterminado e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 3º – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243382448 Protocolo 243382448 de 04/07/2024 NIRE 42201281273

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616989138780425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

14º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS – Cláusula Nona

– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificando de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

DA ABERTURA DE FILIAIS – Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRÓ-LABORE – Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS – Cláusula Décima Segunda

– Falecendo, interditado ou na retirada de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com pagamento em 48 (quarenta e oito parcelas) mensais e sucessivas, sendo o primeiro pagamento devido 30 (trinta) dias a contar da data do balanço mencionado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS – Cláusula Décima Terceira – A Convocação dos sócios para quaisquer reuniões será realizada por escrito mediante aviso remetido por “A.R” ou pessoalmente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243382448 Protocolo 243382448 de 04/07/2024 NIRE 42201281273

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616989138780425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA FL.08
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10
NIRE nº 422.01281273

14º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO FISCAL – Cláusula Décima Quarta - Os Sócios dispensam a constituição e funcionamento do Conselho Fiscal.

DO FORO – Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro da cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, firmam em 01 (Uma) via de igual teor e forma, primeira das quais destinada ao registro e arquivamento na MM. Junta Comercial de Santa Catarina.

Porto União (SC), 23 de Junho de 2024.

JAIME PRESENDO

REGIANE BAHR

ELSA FELLER BAHR

REGINA BAHR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/07/2024

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243382448 Protocolo 243382448 de 04/07/2024 NIRE 42201281273

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616989138780425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



243382448

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA
PROTOCOLO	243382448 - 04/07/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201281273
CNPJ 81.874.265/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2024
SOB N: 20243382448

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243382448

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51146681968 - JAIME PRESENDO - Assinado em 04/07/2024 às 20:53:33

Cpf: 59733535915 - REGINA BAHR DE SOUZA - Assinado em 04/07/2024 às 20:54:06

Cpf: 61147419949 - REGIANE BAHR - Assinado em 04/07/2024 às 20:54:45

Cpf: 70844003972 - ELSA FELLER BAHR - Assinado em 04/07/2024 às 20:55:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243382448 Protocolo 243382448 de 04/07/2024 NIRE 42201281273

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616989138780425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.874.265/0002-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2006	
NOME EMPRESARIAL REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 476	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 348, COL LUZIA, FAZENDA PASSO DO IGUACU	
CEP 84.630-000	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	MUNICÍPIO PAULA FREITAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-3999/ (42) 3523-1717	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2025** às **11:33:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA CNPJ: 81874265000200

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKTJZ6PKFIX46M1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paula Freitas (PR), 12 de Fevereiro de 2025



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 035331479-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.874.265/0002-00**

Nome: **REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA
CNPJ: 81.874.265/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:34:45 do dia 13/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2025.

Código de controle da certidão: **5D1E.B50A.9232.3F98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.874.265/0002-00

Certidão nº: 80293778/2024

Expedição: 21/11/2024, às 11:37:42

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.874.265/0002-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.874.265/0002-00
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012503440541125677

Informação obtida em 31/01/2025 15:46:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90375311-00	81.874.265/0002-00	06/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA
Título do Estabelecimento	REVESTICAL
Endereço do Estabelecimento	ROD BR 476, S/N, KM 348 - COLONIA LUZIA - CEP 84630-000 FONE: (42) 3522-1619
Município de Instalação	PAULA FREITAS - PR, DESDE 06/2006

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	597.335.359-15	REGINA BAHR DE SOUZA	SÓCIO
CPF	511.466.819-68	JAIME PRESENDO	SÓCIO
CPF	708.440.039-72	ELSA FELLER BAHR	SÓCIO
CPF	611.474.199-49	REGIANE BAHR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/03/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



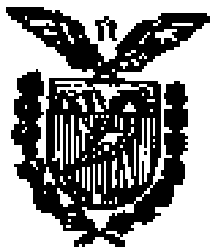
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90375311-00

Emitido Eletronicamente via Internet
10/02/2025 17:56:13



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3531 0100 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra **REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA, sede em Paula Freitas – PR, CNPJ 81.874.265/0002-00.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 10 de Fevereiro de 2025.

LUCIANE
HOEPFNER:81695470915
Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Assinado de forma
digital por LUCIANE
HOEPFNER:8169547
0915
Dados: 2025.02.11
11:07:42 -03'00'

Cota: 155,10vrcs.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA
81.874.265/0002-00

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.CCU3.B4LV.GPZ2.1HPO.JITC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/02/2025 14h38min

Número
128

Validade
31/12/2025

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO 2025

Concedido à

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA CNPJ: 81.874.265/0002-00

Para estabelecer na

Rodovia ROD. BR 476, S/N - Bloco 0 - Apto 0 - Compl. KM 348 - COL. LUZIA - Bairro Migração Desktop para Cloud -
Distrito LUZIA - CEP: 84630000

Nome fantasia

Não informado

Atividades

Migração Cloud

Horário de funcionamento

24:00 HORAS

Econômico

252

Início da atividade

27/07/2007

Código de controle

CWXROU2JUOE5K5E0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paula Freitas (PR), 12 de Fevereiro de 2025

2ª Via - Comprovante Bolet



Valor	Data
R\$ 730,25	11/02/25 15:54



Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

**1049982687239991000450000123534011052
0000073025**

Instituição emissora - nome do banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código do banco

104

Código ISPB

00360305

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia

MUNICIPIO DE PAULA FREITAS

Nome / Razão social

MUNICIPIO DE PAULA FREITAS

CPF / CNPJ

75.687.954/0001-13

Pagador sacado

Nome / Razão social

REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS

CPF / CNPJ

81.874.265/0002-00

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social

GUSTAVO B PRESENDO

CPF / CNPJ

077.071.389-02

Data de vencimento

15/04/2025

Data da Efetivação / Agendamento

11/02/2025

2ª Via - Comprovante Bolet



Valor	Data
R\$ 146,05	11/02/25 15:55



Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

**1049982687239991000450000123526631052
0000014605**

Instituição emissora - nome do banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código do banco

104

Código ISPB

00360305

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia

MUNICIPIO DE PAULA FREITAS

Nome / Razão social

MUNICIPIO DE PAULA FREITAS

CPF / CNPJ

75.687.954/0001-13

Pagador sacado

Nome / Razão social

REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS

CPF / CNPJ

81.874.265/0002-00

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social

GUSTAVO B PRESENDO

CPF / CNPJ

077.071.389-02

Data de vencimento

15/04/2025

Data da Efetivação / Agendamento

11/02/2025



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 12675
Validade 05/05/2027
Protocolo 147674279



O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 147674279, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

81874265000200

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9033753110

Endereço

COLÔNIA SANTA LUZIA

Bairro

RURAL

Município

Paula Freitas

UF

PR

Cep

84630000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA

Tipo de empreendimento/atividade

Extração de mineral (Basalto) com beneficiamento

Endereço

COLÔNIA SANTA LUZIA

Bairro

RURAL

Município

Paula Freitas

Cep

84630000

Corpo Hídrico do Entorno

Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

Infiltração no Solo

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 77342133, Licença: 12675, Emissão da Licença: 13/01/2010 15:25:00, Validade: 13/01/2014.

Trata-se de um pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO) para Extração de mineral (basalto), com beneficiamento. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 476, KM 348, Zona Rural, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, nas Coordenadas Geográficas 22 J UTM 504431.17 m E - 7104201.35 m S, ANM nº 826.562/2001, com capacidade de extração mensal de 8.000 m³ de minério, em uma área de lavra de 21,06 ha, a área de atual extração ocorre na Transcrição nº 25.928, de propriedade do Estado do Paraná.

A presente Renovação da Licença de Operação foi emitida de acordo com o que estabelecem o Art. 8º, Inciso III da Resolução nº 237/97 - CONAMA, e Art. 85º da Resolução CEMA 107/2020, autorizando a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

Manter a metodologia de extração, beneficiamento e controle ambiental propugnadas no Plano de Controle Ambiental - PCA;

Umidificação constante no sistema de beneficiamento de Basalto (britadores primários e secundário) e no pátio de trânsito de caminhões e equipamentos.

Controle de aterros de estêreis e materiais de decepamento, com plantio de gramíneas e drenagem pluvial;

Qualquer supressão de vegetação na área da presente licença deverá ser solicitada com antecedência a este órgão.

Esta licença não autoriza qualquer supressão de vegetação nativa.

Sob nenhuma hipótese as propriedades vizinhas poderão ser afetadas por vibrações ou por ultra lançamentos. Qualquer dano às propriedades do entorno ocasionado pelo empreendimento, deverá ser imediatamente ressarcido pelo



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 12675

Validade 05/05/2027

Protocolo 147674279



empreendedor na forma proposta pelo agricultor desde que seja comprovada por perícia técnica. Os níveis de pressões sonoras (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela resolução CONAMA nº. 001/90.

Apresentar relatórios de atividades semestrais, elaborado por profissionais habilitados com apresentação das ARTs, apontando o avanço da lavra e as medidas de recuperação e controle ambiental efetuadas no período através de documentação fotográfica. Deverá também apresentar o planejamento de atividades para o semestre seguinte; Havendo necessidade de supressão florestal, deverão requerente obter junto ao Setor Florestal do IAT a competente autorização florestal;

O requerente deverá publicar o recebimento da presente Renovação da Licença de Operação no Diário Oficial do Estado e em Jornal de circulação regional, de acordo com a Resolução CONAMA 006/86, em até 30 dias após a concessão da licença;

Observar rigorosamente o prazo de validade da presente Licença e requerer sua possível renovação com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade;

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais conforme Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º;

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08;

Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução Sedest 02/2020, ensejarão novos licenciamentos específicos.

A utilização de recursos hídricos de córregos, nascentes, poços, se maior que 1,8 m³/hora necessitará de Outorga de Direito;

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;

c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;

e) óleos e graxas

-- óleos minerais até 20 mg/l

-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;

f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

União da Vitória, 05 de maio de 2022

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

AUGUSTO ARRUDA
LINDNER:08795599
932

Assinado de forma digital por
AUGUSTO ARRUDA
LINDNER:08795599932
Dados: 2022.05.05 16:32:05
-03'00'



Departamento Nacional de Produção Mineral



Ministério de Minas e Energia

TERMO DE IMISSÃO DE POSSE

Aos **25(vinte e cinco)** dias do mês de **novembro de 2011**, presentes o Sr. **MAURICIO JERÔNIMO DA SILVA** representante do Departamento Nacional de Produção Mineral – Superintendência do Paraná, e o Sr. REGIAME BAHR representante da **REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.**, titular da lavra, e as testemunhas MOACIR ANTONIO FIMARDI e VALTER CANO, verificada a exatidão da área objeto da concessão outorgada pela Portaria nº **360**, publicada no D.O.U. de **09/11/2009**, foram fixados os marcos no ponto de amarração e nos vértices, numerados de **01 a 14** da área definidora da concessão de acordo com o artigo 1º da citada Portaria e na forma do artigo 67 do Regulamento do Código de Mineração e do que consta no processo DNPM nº **826.562/2001**.

Do ocorrido, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias, ficando a primeira em poder da concessionária, a segunda junto ao processo e a terceira em poder Departamento Nacional de Produção Mineral - Superintendência do Paraná, vias estas que são assinadas pelo representante DNPM, pela concessionária e pelas testemunhas.

PAULA FREITAS, 25 de novembro de 2011.

Regiane Baer
Concessionária

[Assinatura]
Superintendência DNPM-PR
Representante

[Assinatura]
1ª Testemunha
RG nº 211226-3 SC

[Assinatura]
2ª Testemunha
RG nº 13.444.565-X



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União,
22 de setembro de 2021.

Tânia Fátima de Souza
TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA - Escrevente
Substituta-Emolumentos R\$ 4,02 + selo R\$ 2,82
- Total R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização -
Selo normal GGJ69410-9FOH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

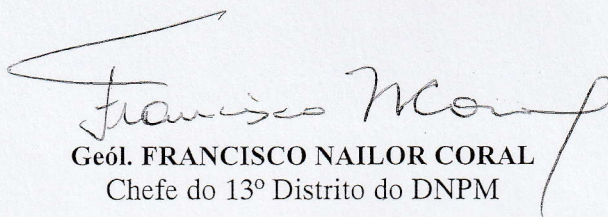


Departamento Nacional de Produção Mineral

DECLARAÇÃO Nº 12/2010

Declaramos para os devidos fins, que **REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.** é detentora do processo DNPM nº **826.562/2001** que autorizou a lavrar **Basalto** no município de Paula Freitas, no Estado do Paraná através da Portaria de Lavra nº **360** de 05 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 2009, que tramita normalmente neste departamento.

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2010.

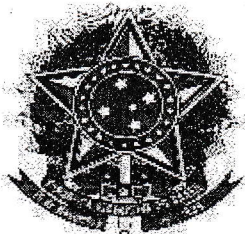

Geól. FRANCISCO NAILOR CORAL
Chefe do 13º Distrito do DNPM

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 22 de setembro de 2021.


TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA - Ecrevente
Substituta-Emolumentos R\$ 4,02 + selo R\$ 2,82
- Total R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização -
Selo normal GGJ69411-IUVH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

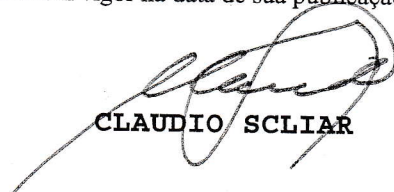


PORTARIA Nº 360, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 826.562/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar à REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA., concessão para lavrar BASALTO, no(s) Município(s) de PAULA FREITAS/PR, numa área de 21,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 26°10'50,345"S/50°57'14,327"W; 26°11'00,093"S/50°57'14,327"W; 26°11'00,093"S/50°57'16,848"W; 26°11'02,368"S/50°57'16,848"W; 26°11'02,368"S/50°57'26,211"W; 26°11'00,093"S/50°57'26,211"W; 26°11'00,093"S/50°57'30,533"W; 26°10'58,468"S/50°57'30,533"W; 26°10'58,468"S/50°57'32,333"W; 26°10'56,194"S/50°57'32,333"W; 26°10'56,193"S/50°57'37,015"W; 26°10'48,720"S/50°57'37,015"W; 26°10'48,720"S/50°57'21,529"W; 26°10'50,345"S/50°57'21,529"W; 26°10'50,345"S/50°57'14,327"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 2722,0m, no rumo verdadeiro de 89°53'59"998 SW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 26°10'50,200"S e Long. 50°55'36,300"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 300,0m-S; 70,0m-W; 70,0m-S; 260,0m-W; 70,0m-N; 120,0m-W; 50,0m-N; 50,0m-W; 70,0m-N; 130,0m-W; 230,0m-N; 430,0m-E; 50,0m-S; 200,0m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)


CLAUDIO SCLiar

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro C 61, de 53
Em, 20/11/09, g. /DICAM



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 22 de setembro de 2021.

Paulo Martins de Souza
TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA - Escrevente
Substituta-Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82
- Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização -
Selo normal GGJ69412-Z807
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

Miguel Antonio Cedraz Nery
Miguel Antonio Cedraz Nery
Diretor-Geral

Miguel Antonio Cedraz Nery
Miguel Antonio Cedraz Nery
Diretor-Geral



Doracy Fernandes de A. Junior
Doracy Fernandes de A. Junior
Procurador Federal
SIAPE 0877694-OAR/DF 1060



Secretaria do Desenvolvimento Sustentável
Instituto Água e Terra
Certidão Negativa de Débitos Ambientais

CERTIDÃO Nº 1816650

Certidão Fornecida para CNPJ: 81.874.265/0002-00 - Regular

Ressalvado o direito do Instituto Água e Terra, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do usuário ambiental acima citado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, quaisquer débitos ambientais, transitados em julgado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do usuário ambiental no âmbito deste Instituto Água e Terra, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Certidão emitida às **11:37:42** horas do dia **10/02/2025** (hora e data de Brasília).

Válida até 12/03/2025



[Voltar](#) | [Imprime](#)

Atestado de Autorização

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR concede autorização, número 60001664, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Balanças Mecânicas e Eletrônicas até 180.000 kg, Classes de exatidão I, II e III à empresa SANNAGRO INDUSTRIA DE BALANCAS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM EIRELI, CNPJ 10.354.221/0001-11, estabelecida na R. ARTHUR MARTINS FRANCO, 160, no bairro Cidade Industrial, município de CURITIBA-PR.

10.354.221/0001-11

Emissão: 10/10/2024

SANNAGRO INDÚSTRIA DE BALANÇAS
E INSTRUMENTOS DE PESAGEM EIRELI

Rua Arthur Martins Franco, 160

CIC - CEP 81350-100

Curitiba-PR

GABRIEL PERAZZA JUSTINO

Validade: 30/09/2025

Fabiana Soares Loure Santos

A autorização emitida através deste registro está de acordo com a legislação específica para a(s) atividade(s) da oficina autorizada.
Este certificado deve estar afixado em local visível.

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC) e da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC)

Certificada de Acreditação

Acreditação Nº CAL 0767

Acreditação Inicial: 22-3-2022

Sannagro

Sannagro Indústria de Balanças e Instrumentos de Pesagem Ltda

Rua Arthur Martins Franco, 160 – Cidade Industrial de Curitiba – Curitiba – PR

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.

MARCOS VALERIO

Assinado de forma digital por

BARRADAS:6680109574

MARCOS VALERIO

9

BARRADAS:66801095749
Dados: 2024.10.10 15:08:46 -03'00'

10.354.221/0001-17

SANNAGRO INDÚSTRIA DE BALANÇAS
E INSTRUMENTOS DE PESAGEM EIRELI

Rua Arthur Martins Franco, 160

CIC - CEP 81350-100

Marcos Valério Barradas
Coordenador Geral de Acreditação Substituto

Curitiba - PR

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico www.inmetro.gov.br/acreditacao/laboratorios/Acreditados.asp

**SANNAGRO**

Soluções em Pesagens

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° 1151/2025**1. Dados do Cliente**

Cliente: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Endereço: RODOVIA BR 476, S/N

Responsável: Regiane

Cidade: Paula Freitas

Estado: PR

CNPJ: 81.874.265/0002-00

OS: 1151

2. Informações Técnicas

Tipo de Balança	Marca	Modelo	Número de Série	Faixa do Equipamento	Resolução	Unidade
Balança Rodoviária	MULLER	CRM80000/8	1807	0 a 80000	10	kg
Local da Calibração	Etiqueta N° Imetro	TAG	Tipo de Plataforma			
Portaria		1807	Rodoviária			

3. Condições Ambientais da Calibração

Temperatura: 22,0°C ± 0,5°C

Umidade Relativa: 40% ± 3,0%

Pressão Atmosférica: 1.020 hPa ± 5,0

Massa Esp. do Ar: 1,20 kg/m³

Termo-baro-higrômetro

Código	Descrição	Certificado	Data de Calibração	Validade
BRM-80	Barometro	J536946/2023	11/2023	11/2025
TH-2003	Termohigrometro	J682536/2023	10/2023	10/2025

4. Padrões de Referência

Código	Descrição	Certificado	Data de Calibração	Validade
ON 01 80 ON 22 E ON 51	Jogo de Pesos Padrão	579/2024	08/2024	08/2026

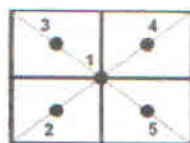
5. Ensaio de Excentricidade**Excentricidade**

Valor Aplicado: 23000kg

Pontos	Erros Antes do Ajuste	Resultados
—	—	0 kg
—	—	0 kg
—	—	0 kg
—	—	0 kg
—	—	0 kg
—	—	0 kg

Tipos de Plataforma

● Local na Plataforma onde foi aplicada carga



Plataforma Retângular ou Quadrada



Plataforma Redonda



Plataforma Rodoviária

*Fabiana Assis Leite Santos***10.354.221/0001-11****SANNAGRO INDÚSTRIA DE BALANÇAS
E INSTRUMENTOS DE PESAGEM EIRELI**Rua Arthur Martins Franco, 160
CIC - CEP 81350-100

Curitiba - PR

*Vanessa Santos*Vanessa do Rocio Albino dos Santos
Aprovação

Data da Calibração: 11/02/2025

Data da emissão: 11/02/2025

Código: RE-7.2B

Rev.: 02

Ref.: PR-7.2

Página 1 de 2

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre, de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, sob o número CAL 0767.

Rua Arthur Martins Franco, 160 – Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba – PR, CEP 81350-100

www.sannagro.com.br | cas@sannagro.com.br

(41) 3332-8778

**SANNAGRO**

Soluções em Pesagens

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 1151/2025**6. Ensaio de Repetibilidade****RESULTADOS OBTIDOS ANTES DO AJUSTE**

Não foi realizado ajuste na balança

Calibração - Resultados Obtidos

Unidade: kg

Valor de Referência	Média das Leituras	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Veff	k
500	500	0	10	∞	2,00
1000	1000	0	10	∞	2,00
2000	2000	0	10	∞	2,00
3000	3000	0	10	∞	2,00
5000	5000	0	10	∞	2,00
10000	10000	0	10	∞	2,00
11000	11000	0	10	∞	2,00
Número de Leituras					3
Número de Pontos Calibrados					7

7. Observações

- 1 - A Calibração foi realizada nas instalações do Cliente. Este Certificado é valido apenas para a balança calibrada. Uma cópia deste certificado será arquivada por cinco anos.
- 2 - Este certificado só poderá ser usado para fins publicitários e/ou promocionarios quando autorizado pela Sannagro.
- 3 - A Incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com Veff igual ao respectivo número de graus de liberdade efetivos que corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02. A calibração foi realizada utilizando pesos padrão de propriedade da Sannagro rastreáveis ao Sistema Internacional de Unidades - SI
- 4 - Este Certificado de Calibração atende aos requisitos da NBR ISO/IEC 17025:2017.
- 5 - A calibração foi realizada pelo método de comparação direta, conforme procedimento interno PR-7.2 Calibração de Balanças Rev.05.
- 6 - Esta calibração não isenta a balança do controle estabelecido pela Regulamentação Metrológica.
- 7 - O ajuste do equipamento, quando realizado, não faz parte do escopo acreditado do laboratório.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda., Inscrita no CNPJ sob o nº81.874.265/0002-00 e estabelecida no endereço: BR 476 km 348, Colônia Luzia – Paula Freitas/PR, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, o material pétreo que fornece, Pedrisco, Pedras nº1, Pedras nº2, Pedras nº 3, Rachão e Pó de pedra. Acrescentamos também que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Sendo o que havia a declarar.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2025


36.104.392/0001-86

MAS ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS
DE CONCRETO E METÁLICAS LTDA.

R. FRANCISCO SAKOLIK, 340 - OURO VERDE
84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

MAS ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS

CASAFORTE
Pré-Moldados e Construções



DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 02/2025

O tratamento favorecido será proporcionado as Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as Sociedades Cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

Nos itens em que a participação não for exclusiva para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Sociedade Cooperativa.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Razão Social: Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda ME

CNPJ/MF: 81.874.265/0002-00

Endereço: BR 476 KM 348, Colônia Luzia, Paula Freitas-PR

Fone/Fax: (042) 3522-1619

Declaramos para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Declaramos que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do

artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, declaramos estar cientes de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNPC, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes. E por ser a expressão verdade, firmamos a presente.

Local e data: Porto União, 10 de Fevereiro de 2025

Regiane Bahr

RG: 1796643-SC

CPF:611.474.199-49

REGIANE

BAHR:61147419949
9949

Assinado de forma digital
por REGIANE
BAHR:61147419949
Dados: 2025.02.10
17:02:16 -03'00'

Escritório: Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC
42 3522-1619 | ☎ 42 99801-3903 | revestical@revestical.com.br

Matriz: Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

Filial: Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 02/2025

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Porto Vitória/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância aos artigos 7º, inciso XXXIII e 37, inciso XXI, ambos da CF 88. Obs.) Caso a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º todos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE

Declaramos estar cientes, concordar e atender com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Escritório: Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC
42 3522-1619 | ☎ 42 99801-3903 | revestical@revestical.com.br

Matriz: Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

Filial: Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda ME

CNPJ / MF nº 81.874.265/0002-00

Sediada à BR 476 KM 348, Colônia Luzia - Paula Freitas - PR

Porto União, 10 de Fevereiro de 2025

REGIANE

BAHR:61147419949

Assinado de forma digital por
REGIANE BAHR:61147419949
Dados: 2025.02.10 17:03:05
-03'00'

Regiane Bahr

RG: 1.796.643-SC

CPF: 611.474.199-49

Escritório: Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC
42 3522-1619 | ☎ 42 99801-3903 | revestical@revestical.com.br

Matriz: Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

Filial: Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42201281273	CNPJ 81.874.265/0001-10	Arquivamento do ato Constitutivo 15/06/1990	Início da atividade 01/07/1990
Endereço: LOCALIDADE DE JANGADINHA, S/N, RURAL, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			
OBJETO SOCIAL			
A O COMERCIO E EXTRACAO DE PEDRAS BENEFICIADAS, SERRADAS E POLIDAS, CORTADAS E EM BRUTO B PRESTACAO DE SERVICOS DE CALÇAMENTO E REVESTIMENTO COM PEDRAS C COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO D PRODUCAO DE REMINERALIZADOR, COMPREENDENDO A INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO DE INSUMOS AGRICOLAS DE ORIGEM MINERAL DESTINADA A FERTILIZACAO DO SOLO			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 1.729.804,65 UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS R\$ Capital integralizado: 1.729.804,65 UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JAIME PRESENDO 511.466.819-68	900.882,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
REGINA BAHR DE SOUZA 597.335.359-15	150.147,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
REGIANE BAHR 611.474.199-49	453.554,65	SOCIO	XX/XX/XXXX
REGIANE BAHR 611.474.199-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ELSA FELLER BAHR 708.440.039-72	225.221,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 08/07/2024	Número 20243382448	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 41900944980 CNPJ: 81.874.265/0002-00 Endereço: RODOVIA BR 476 KM 348, SN COLÔNIA DA LUZIA FAZENDA PASSO DO IGUAÇU, AREA RURAL, PAULA FREITAS, PR - CEP: 84630000			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42201281273	CNPJ 81.874.265/0001-10	Arquivamento do ato Constitutivo 15/06/1990	Início da atividade 01/07/1990
Endereço: LOCALIDADE DE JANGADINHA, S/N, RURAL, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Janeiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

259543187

página: 2/2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA		Protocolo: PRC2500372810
NIRE (filial): 41900944980 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 41900944980 Endereço Completo BR-476, Nº S/N, KM 348, COL LUZIA , RURAL, Paula Freitas, PR, CEP:84630000		CNPJ: 81.874.265/0002-00
Último Arquivamento Data 20/06/2006	Número 41900944980	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2025, às 08:21:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **THLCOBLC**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

